

**02ª VARA CÍVEL DO FORO DE BARUERI/SP**

A Dra. **Daniela Nudeliman Guiguet Leal**, MM. Juíza de Direito da 02ª Vara Cível de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP** – [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br)

**PROCESSO nº: 0009783-60.2010.8.26.0068**

Recuperação Judicial

**RECUPERANDA / FALIDA:**

- **TOP LEATHER SINTÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 04.122.816/0001-49, na pessoa de seu representante legal.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

- **NELSON GAREY.**, CPF: 660.970108-34.

**INTERESSADOS:**

- **Ministério Público de São Paulo/SP**
- **A Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
- **A Fazenda Nacional**
- **Demais interessados e credores habilitados**

**1º LEILÃO:** Inicia no dia **05/04/2021**, às **11:00hs**, e termina no dia **08/04/2021**, a partir das **11:00hs**. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da última avaliação atualizada.

**2º LEILÃO:** Inicia no dia **08/04/2021**, às **11:01hs**, e termina no dia **28/04/2021**, a partir das **11:00hs**. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada.

**DA DESCRIÇÃO DOS BENS:** Tratam-se de bens móveis, em sua maior parte maquinário, avaliados em 22 de agosto de 2019 e com atualização da avaliação realizada pela tabela prática do TJSP no dia 04 de fevereiro de 2021.

O loteamento abaixo foi elaborado conforme a ordem disposta no Laudo de Avaliação de fls. 4.023/4.029, excluindo-se os bens considerados "S.V.C" (sem valor comercial), pelo respeitável perito.

**Os bens serão leiloados lote a lote, conforme abaixo:**

LOTE	Quantidade	Descrição do Bem	Valor da Avaliação
Lote 01	05 (cinco)	Máquinas de tecelagem, malharia, sem marca ou numeração aparente, sendo 4 na cor verde abacate e 1 na cor verde azulada	R\$ 42.971,26
Lote 02	01 (um)	Rebobinadeira marca SAUER	R\$ 5.371,41
Lote 03	01 (um)	Rebobinadeira sem marca aparente	R\$ 5.371,41
Lote 04	01 (um)	Balança marca CARTBAL, cap. 300 kg	R\$ 859,43
Lote 05	01 (um)	Reservatório de ar (pulmão), sem marca aparente, patrimônio nº 00430	R\$ 1.074,28
Lote 06	01 (um)	Lote de canos de PVC	R\$ 107,43
Lote 07	01 (um)	Lote de suporte para rolos de tecidos	R\$ 1.611,42
Lote 08	07 (sete)	Suportes para rolos de linha	R\$ 376,00
Lote 09	01 (um)	Bebedouro	R\$ 53,71
Lote 10	01 (um)	Empilhadeira manual	R\$ 2.148,56
Lote 11	01 (um)	Lote de container plástico para transporte de produtos químicos	R\$ 537,14
Lote 12	02 (duas)	Máquinas sem marca ou numeração aparente, cor verde (sucata)	R\$ 322,28
Lote 13	01 (um)	Máquina espalmadeira composta pelas máquinas Pronatex e Rollmac	R\$ 161.142,21
Lote 14	01 (um)	Máquina de lavar tecidos, marca TKM Maquinas	R\$ 376,00
Lote 15	01 (um)	Lote de carrinhos para transporte de rolos de tecidos	R\$ 859,43
Lote 16	01 (um)	Lote de peças e acessórios para máquinas diversas	R\$ 859,43
Lote 17	01 (um)	Coletor de pó sem marca e patrimônio	R\$ 859,43
Lote 18	01 (um)	Prensa para calçados	R\$ 1.611,42
Lote 19	01 (um)	Rebobinadeira de cilindro, sem marca e patrimônio	R\$ 8.594,25
Lote 20	01 (um)	Lote de cilindros para rebobinagem	R\$ 2.148,56
Lote 21	01 (um)	Maçarico de corte, contendo um cilindro de acetileno e outra de oxigênio	R\$ 537,14
Lote 22	01 (um)	Cavalete para talha, porém sem a talha	R\$ 161,14
Lote 23	01 (um)	Calandra para tecidos, marca ALETTI	R\$ 3.222,84

<b>Lote 24</b>	01 (um)	Torno mecânico, marca IMOR, modelo P400-II	R\$ 5.371,41
<b>Lote 25</b>	01 (um)	Freza, marca NATAL, modelo FF-1100	R\$ 8.594,25
<b>Lote 26</b>	01 (um)	Esmeril de bancada	R\$ 53,71
<b>Lote 27</b>	01 (um)	Lote de correias de máquinas diversas	R\$ 859,43
<b>Lote 28</b>	01 (um)	Dobradeira de chapa manual, marca CALVI/FABRASA	R\$ 859,43
<b>Lote 29</b>	01 (um)	Serra de fita, marca FRANHO, sem patrimônio – SF-250-A	R\$ 6.445,69
<b>Lote 30</b>	01 (um)	Serra de disco policart, marca FERRARI	R\$ 859,43
<b>Lote 31</b>	01 (um)	Furadeira de coluna, marca YADOYA S.A	R\$ 3.759,98
<b>Lote 32</b>	01 (um)	Plaina limadora, marca ALMHULT	R\$ 2.148,56
<b>Lote 33</b>	01 (um)	Máquina de solda elétrica, sem marca aparente	R\$ 214,86
<b>Lote 34</b>	01 (um)	Esmeril de bancada	R\$ 53,71
<b>Lote 35</b>	01 (um)	Freza, marca MAS – (sucateada)	R\$ 268,57
<b>Lote 36</b>	01 (um)	Máquina de solda elétrica, sem marca aparente	R\$ 214,86
<b>Lote 37</b>	01 (um)	Torno mecânico, marca NARDINI-300II	R\$ 7.519,97
<b>Lote 38</b>	01 (um)	Guilhotina manual para chapa de aço	R\$ 322,28
<b>Lote 39</b>	01 (um)	Lote de rolos com tecidos diversos	R\$ 2.148,56
<b>Lote 40</b>	02 (duas)	Máquinas revisoras, marca WALTER PORTEIRO	R\$ 17.188,50
<b>Lote 41</b>	01 (um)	Bancada de esteira, de correia elétrica, transportadora, com aprox. 17 metros, marca WALTER PORTEIRO	R\$ 2.148,56
<b>Lote 42</b>	01 (um)	Prensa excêntrica, marca HARLO, cap. 8 toneladas	R\$ 2.148,56
<b>Lote 43</b>	02 (duas)	Maquinas espalmadeiras, marca PRIMEC, com aproximadamente 100 metros, com alguns acessórios faltantes ou sucateados	R\$ 214.856,28
<b>Lote 44</b>	01 (um)	Máquina laqueadora para material, marca PRIMEC n° AMPN401600102	R\$ 5.371,41
<b>Lote 45</b>	01 (um)	Máquina laqueadora para material, sem identificação aparente, modelo mais antigo n° 1	R\$ 5.371,41
<b>Lote 46</b>	01 (um)	Camurçadeira (sucateada) desmontada	R\$ 859,43
<b>Lote 47</b>	01 (um)	Máquina gravadora, sem marca ou numeração aparente	R\$ 859,43
<b>Lote 48</b>	01 (um)	Máquina gravadora, marca PRIMEC	R\$ 859,43
<b>Lote 49</b>	01 (um)	Unidade de água gelada, sem numeração, marca MECALOR, aparentemente sucateado	R\$ 15.039,94
<b>Lote 50</b>	01 (um)	Mini espalmadeira de laboratório, marca MECANICA FRAUD LTDA – n° 17258	R\$ 42.971,26

<b>Lote 51</b>	01 (um)	Balança Toledo, plataforma, cap. 1000 kg	R\$ 859,43
<b>Lote 52</b>	01 (um)	Batedeira de bancada, tipo furadeira, marca HELMO	R\$ 1.074,28
<b>Lote 53</b>	01 (um)	Batedeira à vácuo, sem marca aparente	R\$ 859,43
<b>Lote 54</b>	01 (um)	Estufa elétrica, marca FANEM	R\$ 859,43
<b>Lote 55</b>	01 (um)	Batedeira à vácuo, marca PILOT & CIA	R\$ 859,43
<b>Lote 56</b>	01 (um)	Batedeira à vácuo sem marca e numeração aparente	R\$ 859,43
<b>Lote 57</b>	01 (um)	Batedeira comum sem marca ou numeração aparente	R\$ 859,43
<b>Lote 58</b>	03 (três)	Moinhos de cilindros de tamanhos diversos, sem marca ou numeração aparente	R\$ 64.456,88
<b>Lote 59</b>	02 (duas)	Máquinas de laboratório, fabricação caseira	R\$ 859,43
<b>Lote 60</b>	03 (três)	Suportes de batedeiras de bancada de laboratório	R\$ 322,28
<b>Lote 61</b>	01 (um)	Balança digital marca TOLEDO – cap. 3 kg	R\$ 537,14
<b>Lote 62</b>	01 (um)	Estufa marca SANCHEZ para secagem	R\$ 859,43
<b>Lote 63</b>	01 (um)	Máquina para teste de qualidade, marca INAPRE	R\$ 859,43
<b>Lote 64</b>	01 (um)	Batedeira de bancada, patrimônio 00937	R\$ 859,43
<b>Lote 65</b>	01 (um)	Maquina revisora de papel, marca WALTER PORTEIRO	R\$ 8.594,25
<b>Lote 66</b>	03 (três)	Batedeiras, sendo uma maior da marca PILAT & CIA, outras duas menores sem marca aparente	R\$ 2.578,28
<b>Lote 67</b>	01 (um)	Balança marca TOLEDO, cap. 1.500 kg	R\$ 537,14
<b>Lote 68</b>	01 (um)	Estufa marca SANCHEZ	R\$ 859,43
<b>Lote 69</b>	01 (um)	Suporte de batedeira de bancada	R\$ 107,43
<b>Lote 70</b>	03 (três)	Máquinas sem finalidade aparente, tipo misturador de pó, na cor laranja, marca MASTER LIDE	R\$ 12.891,38
<b>Lote 71</b>	01 (um)	Furadeira de bancada, marca MOTOMEL	R\$ 322,28
<b>Lote 72</b>	01 (um)	Lote de cadeiras e mesas de escritório	R\$ 2.148,56
<b>Lote 73</b>	01 (um)	Lote de arquivos de aço, contendo documentos de produção diversos	R\$ 322,28
<b>Lote 74</b>	01 (um)	Lote de armários contendo materiais de escritório	R\$ 322,28
<b>Lote 75</b>	01 (um)	Lote de tecidos e curvim	R\$ 3.222,84
<b>Lote 76</b>	01 (um)	Copiadora, marca WORK CENTER PRO 420, patrimônio 360	R\$ 537,14
<b>Lote 77</b>	01 (um)	Mesa de reunião com 8 cadeiras em curvim giratórias	R\$ 1.611,42
<b>Lote 78</b>	02 (dois)	Sofás, 02 e 03 lugares, curvim marrom	R\$ 644,57
<b>Lote 79</b>	01 (um)	Amplificador de som, marca SHEWOOD	R\$ 53,71
<b>Lote 80</b>	01 (um)	Pequeno móvel marrom	R\$ 32,23
<b>Lote 81</b>	01 (um)	Armário marrom com materiais de escritório	R\$ 32,23

<b>Lote 82</b>	01 (um)	Mesa de escritório	R\$ 107,43
<b>Lote 83</b>	03 (três)	Arquivos em metal contendo documentos pessoais	R\$ 161,14
<b>Lote 84</b>	01 (um)	Central telefônica Digital MDX, marca COMPACT 120	R\$ 644,57
<b>Lote 85</b>	01 (um)	Sofá com 2 lugares em curvim	R\$ 214,86
<b>Lote 86</b>	01 (um)	Mesa diretor	R\$ 107,43
<b>Lote 87</b>	01 (um)	Frigobar marca Consul	R\$ 53,71
<b>Lote 88</b>	03 (três)	Cadeiras giratórias em curvim	R\$ 96,69
<b>Lote 89</b>	01 (um)	Impressora marca HP DESKJET J3516	R\$ 107,43
<b>Lote 90</b>	01 (um)	Triturador de papéis, marca AURORA	R\$ 53,71
<b>Lote 91</b>	01 (um)	Lote de suportes e cavaletes para materiais de tecidos	R\$ 214,86

**Os bens também serão leiloados em sua totalidade, sendo que havendo lance no lote correspondente à TOTALIDADE dos bens, este lance prevalecerá sobre lances ofertados em cada lote individualmente (lote a lote), desde que a soma dos lances individuais não ultrapasse o valor do lance para a TOTALIDADE:**

LOTE	BEM	Valor da Avaliação
<b>Lote 92</b>	A TOTALIDADE dos bens acima descritos	R\$ 700.109,17

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700.109,17 (setecentos mil, cento e nove reais e dezessete centavos, atualizados até o dia 04 de fevereiro de 2021.

**LOCAL DE DEPÓSITO DOS BENS:** Os bens móveis encontram-se depositados dentro do galpão localizado na Avenida Nova Pirapora, 800, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000.

**DOS BENS MÓVEIS:** Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do mesmo Provimento. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre o bem, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art.

141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, excetuando-se as despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, as quais correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do Provimento já citado.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS:** Os bens serão leiloados em duas etapas, sendo que, para a primeira etapa, respeitar-se-á o prazo de, no mínimo, 03 (três) dias para os lances, cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação de cada bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 4.023/4.029, para a segunda etapa, de, no mínimo, 20 (vinte) dias para os lances, cujo valor mínimo equivale à metade do valor de avaliação atualizado, nos termos do quanto disposto no art. 891, parágrafo único do CPC e do Provimento CSM nº 1625/2009.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado, bem como será publicado, pelo menos, uma vez em sua integralidade em jornal de ampla circulação, nos termos do art. 142, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e do entendimento do C. STJ, objeto do REsp nº 1.699.528<sup>1</sup>.

**DO LEILÃO:** O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

**DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25%

---

<sup>1</sup> De acordo com tal decisão, todos os prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005 devem ser constados em dias corridos, não se aplicando ao microsistema da insolvência empresarial as disposições relativas a esse tema no Código de Processo Civil de 2015.

(vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: [comercial@hastavip.com.br](mailto:comercial@hastavip.com.br) (art. 895, I e II e §1º, do CPC). As propostas apresentadas serão analisadas pela magistrada, pela Recuperanda / Falida, pelo Administrador Judicial e pelo Ministério Público, para aprovação. A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC).

**DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA:** Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC, conforme a redação do art. 21 do Provimento CSM/TJSP nº 1625/2009. Em caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC).

**DA COMISSÃO:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que será enviado por e-mail ao arrematante.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

A publicação deste edital será realizada por meio do Diário de Justiça Eletrônico e pelo sítio eletrônico desta Gestora, nos termos do art. 887, § 2º do CPC, bem como por meio de expedição a todos os envolvidos, de modo que ficarão devidamente intimados acerca deste certame.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal**

Juíza de Direito